



Bruxelas, 13 de maio de 2019  
(OR. fr)

9103/19

COAFR 92  
CFSP/PESC 356  
CSDP/PSDC 230  
DEVGEN 98  
COHOM 56  
COHAFA 42

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	9102/19
Assunto:	Sael – Conclusões do Conselho (13 de maio de 2019)

---

Junto se enviam, à atenção das Delegações, as conclusões do Conselho sobre o Sael, adotadas na sua 3688.<sup>a</sup> reunião, em 13 de maio de 2019.

---

**Conclusões do Conselho sobre o Sael**

1. A União Europeia (UE) está ao lado das autoridades e das populações do Sael, que continuam confrontadas com desafios de natureza diversa: 1) políticos, nomeadamente graves lacunas em matéria de governação, de Estado de direito e de proteção dos direitos humanos; ii) de segurança, com a expansão da ameaça terrorista, da violência extremista e da criminalidade organizada, incluindo o tráfico de seres humanos, e com as alterações climáticas que têm um efeito negativo nos recursos naturais e que alimentam os conflitos locais; iii) em matéria de desenvolvimento, com uma pobreza endémica, uma forte dinâmica demográfica e uma fraca coesão socioeconómica; iv) estes elementos contribuem para o agravamento da insegurança alimentar, para o aumento da pressão migratória e para a degradação da situação humanitária. É neste contexto que, no espaço de alguns meses, vários países da região assistiram a um ressurgimento significativo de conflitos entre comunidades. Superar esses desafios e colmatar essas lacunas é antes do mais da responsabilidade dos Estados do Sael. A comunidade internacional apoia-os nos esforços que desenvolvem.

2. O Sael é uma prioridade estratégica para a UE e os seus Estados-Membros, como o testemunha a reunião entre os ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa dos vinte e oito Estados-Membros da UE e dos cinco Estados membros do G5 Sael aquando da reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros de 14 de maio de 2019. No quadro de um diálogo político permanente e de uma abordagem integrada centrada nonexo entre desenvolvimento e segurança, e com base na Estratégia da UE para a Segurança e o Desenvolvimento do Sael e no seu plano de ação regional, bem como nos cinco pilares do plano de ação adotado aquando da Cimeira de Valeta em 2015, foram mobilizados todos os instrumentos europeus de ação externa. A UE apoia assim individualmente cada um dos cinco países reunidos no G5 Sael e acompanha os seus esforços de cooperação. A UE e os seus Estados-Membros são os principais parceiros da região, mobilizando mais de 8 mil milhões de euros entre 2014 e 2020 a título de ajuda ao desenvolvimento para programas nacionais e regionais, nomeadamente através do Fundo Fiduciário de Emergência. A UE e os seus Estados-Membros apoiam igualmente a segurança no Sael, destacando importantes meios humanos e materiais nomeadamente no quadro das missões levadas a cabo no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD) – EUTM Mali, EUCAP Sael Mali e EUCAP Sael Níger –, participando na missão MINUSMA das Nações Unidas, através da operação francesa Barkhane, apoiada por outros Estados-Membros, e no quadro de numerosos compromissos bilaterais.
3. A UE reafirma o seu compromisso para com o G5 Sael, em conformidade com a Resolução 2391 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e recorda o apoio significativo que dá à criação das suas estruturas de governação, à operacionalização da Força Conjunta do G5 Sael (FCG5S) e à execução do Programa de Investimentos Prioritários (PIP) do G5 Sael e do seu programa de emergência, com o apoio da Aliança Sael e de outros doadores. Saúda a retoma das operações da FCG5S e apela à intensificação dos seus esforços. Um ano após a conferência de alto nível sobre o Sael, que se realizou em Bruxelas a 23 de fevereiro de 2018, a UE e os seus Estados-Membros comprometem-se a prosseguir a mobilização dos 147 milhões de euros já atribuídos à Força.

4. A UE continua, no entanto, seriamente preocupada com o aumento da violência terrorista, mas também da violência entre comunidades, no Mali e no Burkina Faso. Apela às autoridades para que instaurem ou acelerem inquéritos adequados, inclusive sobre a violência sexual e em razão do género, a fim de apurar as responsabilidades, diretas ou indiretas, de todos os protagonistas, para que não deixem margem para a impunidade e para que mantenham os cidadãos informados sobre os progressos realizados nesta matéria. Apela também aos governos para que desmantelem e desarmem todas as milícias ativas nos seus territórios e para que lancem um processo político ambicioso e inclusivo de diálogo e reconciliação para as regiões em causa, a fim de resolver os problemas de coesão social e de confiança, nomeadamente entre a população e as forças armadas. Apela ainda, a este respeito, a um comportamento exemplar das forças de segurança e de defesa no respeito pelos direitos humanos e pelo direito internacional humanitário, bem como a que seja dado seguimento judiciário aos incidentes, que podem configurar violações desses direitos. Há que assegurar a prevenção do recrutamento e da utilização de crianças-soldados e a luta contra este fenómeno, bem como a reinserção dessas crianças. A UE incentiva o G5 Sael e cada um dos seus Estados membros a darem prioridade às zonas de instabilidade mais críticas, sem descurarem as zonas estáveis, e a tratarem, de forma integrada, as causas profundas da insegurança para prevenir a violência e satisfazer as necessidades e aspirações das populações, incluindo as mulheres e os jovens.

5. A UE realça a importância das reformas substanciais que os governos do G5 Sael devem realizar para assegurar a paz, a segurança e a prosperidade duradouras. Por um lado, é essencial assegurar a governação inclusiva dos territórios ao nível nacional e local, uma verdadeira descentralização e, em especial a reestabelecimento dos serviços públicos, nomeadamente o acesso à educação, especialmente para as raparigas e as mulheres, a reabertura das escolas, o acesso à justiça para todos, a luta contra a corrupção e a boa governação. Por outro lado, impõe-se uma reforma do setor da segurança, a fim de tornar mais eficaz a luta contra a insegurança e de pôr fim aos abusos cometidos contra as populações civis. Importa igualmente assegurar perspectivas económicas mais equitativas, o respeito dos direitos das mulheres e das raparigas e a sua emancipação, a proteção e integração das pessoas em situação vulnerável e a igualdade no acesso aos serviços públicos, nomeadamente aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Por fim, são necessários um desenvolvimento económico inclusivo e sustentável, um acesso equitativo aos recursos naturais, respostas adequadas às alterações climáticas e ecológicas e um ambiente mais favorável ao empreendedorismo e ao investimento. A UE salienta ainda a importância da plena participação dos jovens, das mulheres e da sociedade civil nos processos de paz, incluindo na prevenção de conflitos, em geral e também ao nível local. Tal é indispensável para a paz e o desenvolvimento sustentável na região do Sael. A UE encoraja o G5 Sael a integrar a perspectiva do género em todas as suas ações.

6. A UE exorta os Estados do G5 Sael a redobram, acelerarem e aprofundarem os seus esforços em matéria de cooperação regional, dotando nomeadamente o secretariado permanente dos recursos necessários para cumprir a sua missão, e a reforçarem a sua mobilização para uma operacionalização total da Força Conjunta, bem como para uma execução imediata do PIP nas zonas mais vulneráveis. Salaria uma vez mais a necessidade imperiosa de a FCG5S e os seus Estados membros aplicarem efetivamente o quadro de conformidade para os direitos humanos e o direito internacional humanitário, bem como a necessidade de criar uma verdadeira vertente de polícia, que dê apoio à Força Conjunta, a fim de garantir uma interface eficaz entre a Força Conjunta e os sistemas de justiça penal nacionais. Neste contexto, a UE congratula-se com a realização, em 21 de janeiro, em Niamei, da segunda conferência sobre o reforço dos laços entre a segurança, a justiça e o desenvolvimento no G5 Sael.
  
7. Face à degradação da situação da segurança na região, agravada pela instabilidade nos países limítrofes, a UE lembra que todos os intervenientes – os governos nacionais dos países do G5 Sael, o G5 Sael, a CEDEAO e os países vizinhos, a União Africana e as Nações Unidas – têm a responsabilidade de mobilizar os seus meios no âmbito de uma abordagem de estabilização coerente e global, que permita restabelecer a segurança e o desenvolvimento. Neste contexto, a UE saúda o trabalho dos governos dos países do Sael e dos intervenientes nacionais e internacionais, bem como o papel de coordenação das Nações Unidas. Salaria igualmente o papel crucial da MINUSMA para a estabilidade, a paz e a reconciliação no Mali, nomeadamente o seu papel no norte e no centro do país, em especial as suas missões de apoio ao reestabelecimento do Estado e à proteção de todos os civis, sem discriminação, bem como o seu apoio ao restabelecimento dos serviços básicos e de bons ofícios para o processo político maliano, que tem impreterivelmente de ser concluído, bem como a sua capacidade de interação com as outras forças de segurança, nomeadamente através do apoio que presta à FCG5S. Consequentemente, a UE acolheria favoravelmente a adoção, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em junho próximo, de um mandato para a MINUSMA que esteja à altura destes desafios.

8. A UE saúda os progressos verificados no Mali no que toca à aplicação do acordo de paz e reconciliação assinado em junho de 2015, designadamente, os progressos alcançados graças ao comité de monitorização, mas exorta os intervenientes, especialmente o novo governo maliano, a continuarem os seus esforços, com vista à sua rápida conclusão, nomeadamente no que diz respeito à reintegração efetiva dos combatentes através do processo de desarmamento, desmobilização e reintegração, à reforma do setor da segurança, aos progressos no processo de descentralização e à criação de uma zona de desenvolvimento para as regiões do norte. Apela às mais altas autoridades malianas para que conduzam o processo de revisão da Constituição de forma inclusiva, de modo a que esta seja aceite por toda a sociedade maliana e possa contribuir para o regresso da paz num Mali reconstruído. A UE realça a importância da plena integração das mulheres, dos jovens e da sociedade civil na aplicação do acordo.
9. A insegurança crescente contribui para a deterioração da situação humanitária. As deslocações provocadas pela violência agravam as dificuldades ligadas às crises alimentares e nutricionais recorrentes e aumentam as necessidades de proteção das pessoas em situações vulneráveis, sobretudo as crianças, as mulheres e as pessoas com deficiência. A UE, importante doadora de ajuda humanitária, que afetou mais de 250 milhões de euros nos dois últimos anos em favor das populações dos países do G5 Sael, num contexto em que a resposta às situações de emergência continua a não ser suficientemente financiada, convida os países do G5 Sael a intensificarem os seus esforços para evitar novas deslocações e garantir o acesso aos serviços básicos das populações afetadas pelos conflitos e a violência. A UE continuará a estar ao lado da população.

10. A UE continuará a dar uma importância prioritária à região do Sael e a tomar as medidas adequadas, sem descuidar o envolvimento dos seus parceiros e a eficácia das ações realizadas. A UE recorda a sua determinação em acompanhar o restabelecimento do Estado e dos serviços básicos, a estabilização das zonas periféricas, o combate ao tráfico – por exemplo, através do projeto GAR-SI Sael – e todas as iniciativas de diálogo e de reconciliação. Está igualmente pronta a continuar a apoiar a necessária reforma das forças de segurança e de defesa dos países do G5 Sael, a continuação do desenvolvimento das suas capacidades, com base em estratégias locais, e a sua remobilização, apoiando-se especialmente nas missões da PCSD no Mali e no Níger, em conformidade com os mandatos dessas missões. Além disso, salienta que o apoio da UE só será eficaz se for acompanhado de esforços consequentes dos países do G5 Sael para melhorar a governação, o desenvolvimento e a segurança em toda a região. A UE continuará a seguir a situação de perto e identificará os ajustamentos eventualmente necessários para executar as ações em curso, com base em progressos concretos, nomeadamente com vista à reunião ministerial anual entre o G5 Sael e a alta representante, que deverá ter lugar em Uagadugu em julho de 2019.

---